



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Edital nº 19, de 01 de junho de 2010, retificado em 12 de julho de 2010.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe torna público o procedimento para o Processo Seletivo, para 2011, dos **CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS, MODALIDADE EJA (Educação de Jovens e Adultos)**, que serão oferecidos nos campi **Aracaju, Lagarto e São Cristóvão**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1- Período: ~~01 a 29 de julho de 2010~~. **05 de julho a 12 de agosto de 2010.**

1.2- Local: A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, através do sítio: www.ifs.edu.br.

1.3- O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a inscrição de segunda a sexta-feira nos campi de **Aracaju, Lagarto e São Cristóvão, no período de ~~01 a 15 de julho~~ 05 a 22 de julho de 2010**, nos seguintes horários: 08h às 11h, 14h às 17h e 19h às 21h:

CAMPUS ARACAJU

Avenida Eng^o Gentil Tavares da Mota nº 1166 - Bairro Getúlio Vargas

Tel: (79) 3711-3176

CAMPUS LAGARTO

Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE

Tel: (79) 3321-1500

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

BR 101 Km 96 – Povoado Quissamã – São Cristóvão/SE

Tel: (79) 3214-6210

1.4 - Requisitos:

O candidato deverá:

a) Ser maior de 18 (dezoito) anos, e;

b) Possuir **SOMENTE** o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, **QUE DEVERÁ SER APRESENTADO SOMENTE NA MATRÍCULA.**

OBS. : A MODALIDADE EJA NÃO SE DESTINA A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR.

1.5- Procedimentos:

- I. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- II. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- III. A inscrição efetuada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade;
- IV. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada.
- V. O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do campus Aracaju para concorrer nos campi Lagarto e São Cristóvão ou vice-versa.
- VI. O candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação através do sítio: www.ifs.edu.br, no período de **13 a 17 de setembro de 2010.**
- VII. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá obter seu Cartão de Identificação de segunda a sexta-feira no **Campus para o qual fez sua inscrição**, nos seguintes horários: 08h às 11 h e 19h às 21h.
- VIII. Após o início do período de inscrições, o candidato terá acesso ao manual do candidato através do sítio: www.ifs.edu.br, sendo de sua responsabilidade a impressão do documento.

1.6- Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais

1.6.1- As Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, horário e local de aplicação das provas. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo setor médico do instituto.

1.6.2- Após efetivação da inscrição e **durante o período determinado no item 1.1**, a Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais **que necessitar de condições especiais** deverá comparecer **pessoalmente** ao Setor Médico do IFS, no campus de Aracaju ou no de Lagarto, caso concorra a uma vaga daquele campus, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico **original**, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários, para ser avaliado pelos médicos do instituto, que emitirão parecer deferindo ou não a sua condição de Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. **As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados pelo candidato no Setor Médico do IFS pessoalmente ou pelo 3711-3125.**

1.6.3- O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue à **DSDP** até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.

2- DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS, MODALIDADE EJA E DAS VAGAS

Serão oferecidas **270 (duzentas e setenta) vagas**, as quais obedecem à seguinte distribuição:

CAMPUS ARACAJU

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Desenho de Construção Civil	NOITE	35
RECURSOS NATURAIS	Pesca	NOITE	40
HOSPITALIDADE E LAZER	Hospedagem	NOITE	35

CAMPUS LAGARTO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Desenho de Construção Civil	NOITE	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	40

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	REGIME	TOTAL
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	RE*	40
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Diurno integral	RSE*	40

* RE= REGIME DE EXTERNATO

*RSE= REGIME DE SEMI-EXTERNATO

3- DAS PROVAS:

- As provas serão realizadas no dia **24 de outubro de 2010**. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade **ORIGINAL** e/ou documento oficial **ORIGINAL** com foto, em bom estado de conservação e apresentar o **Cartão de Identificação**.
- As provas terão início às **09:00 (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas. O candidato deverá chegar ao local de provas com 01 hora de antecedência do seu início.
- O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondida em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
- O candidato somente poderá entregar o cartão – resposta e retirar-se da sala após 01 hora do início das provas.
- O candidato só poderá levar seu caderno de questões faltando 01h (uma hora) para o término do horário da prova, desde que permaneça na sala da realização da prova. O IFS não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, após terminar sua prova, o cartão-resposta. O não cumprimento deste item implicará a desclassificação automática do candidato.
- O CARTÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.**
- Ao final da prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem as provas.

- i) Os candidatos prestarão prova das disciplinas Português e Matemática, com 15 (quinze) questões de cada disciplina, totalizando 30 (trinta) questões e com conteúdos programáticos do Ensino Fundamental, constantes no manual do candidato, que é parte integrante deste edital. Cada disciplina terá peso 01 (um).
- j) Não será concedida revisão das provas objetivas. Serão admitidos, entretanto, recursos contra a formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado, desde que entregues à Comissão Organizadora até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas.
- k) O gabarito oficial **após análise dos recursos** será disponibilizado, até o 5º dia útil após a realização das provas no sítio: www.ifs.edu.br. O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer, **pessoalmente**, à Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, no IFS, no 5º dia útil após a realização das provas, das 08 às 11h e das 14 às 17h. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.
- l) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- m) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- n) Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.
- o) O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais de sala.
- p) A marcação no cartão-resposta será feita exclusivamente com caneta esferográfica de tinta **PRETA ou AZUL**.
- q) O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do Candidato. Marcação incorreta dos alvéolos acarretará o não processamento dessas questões. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- r) Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato inscrito ser portador de deficiência ou solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal integrante do Processo Seletivo, devidamente treinado.

4- CLASSIFICAÇÃO

I - Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:

- a) contagem de pontos obtidos na prova;
- b) ordem decrescente de escores.

II - Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver mais idade;
- b) obtiver o maior número de pontos em Português.

III - Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1- O resultado final dos classificados será divulgado no dia **13 de dezembro de 2010**.

5.2- A divulgação do resultado final será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio www.ifs.edu.br.

6- DA MATRÍCULA

6.1- Para os candidatos classificados no Processo Seletivo a matrícula será realizada **no período de 18 a 20/01/2011**, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento original e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
- b) Carteira de Identidade e CPF originais e fotocópias para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
- c) Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- e) Fotocópia do documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para pessoas do sexo masculino);

f) Três (03) fotos 3x4 (datadas do corrente ano).

6.2- Se o candidato não atender ao item anterior, ficará impossibilitado de efetuar a matrícula. Caso tenha sido efetuada a matrícula sem o atendimento da documentação exigida neste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada, em qualquer época, sem direito a recurso. **A MODALIDADE EJA NÃO SE DESTINA A QUEM JÁ POSSUI OU**

ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR.

6.3- Caso o candidato não compareça na data citada neste Edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

6.4- A divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia **22/01/2011** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.

6.5- Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no item 6.1 nos dias **25 e 26/01/11**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

6.6- A divulgação da terceira chamada, se assim ocorrer, ocorrerá no dia **28/01/11** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no sítio da instituição www.ifs.edu.br.

6.7- Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da terceira chamada apresentarão os documentos exigidos no item 6.1 nos dias **01 e 02/02/11**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

6.8- É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.

6.9- Caso as vagas não sejam preenchidas após a terceira chamada, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das vagas.

6.10- Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações de resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no sítio www.ifs.edu.br e no saguão da instituição.

6.11- O início das aulas será divulgado no ato da matrícula.

I. Considerando que os Processos Seletivos do campus Aracaju, do campus Lagarto e do campus São Cristóvão são distintos, não será permitido ao candidato aprovado em um dos campi matricular-se no outro.

II. As aulas serão distribuídas regularmente de segunda a sábado;

III. Os alunos ingressos no IFS nos cursos noturnos poderão ser convocados a realizar atividades educacionais em período diurno.

IV. O IFS, de acordo com sua Regulamentação da Organização Didática, reserva-se no direito de funcionar nos três turnos disponíveis para o ensino, não cabendo, entretanto, ao aluno matriculado se ausentar das atividades educacionais do seu turno definido em seu ingresso por motivos não previstos em Lei Federal. Porém o mesmo poderá solicitar, se houver justificativa legal e se o IFS tiver disponibilidade de atendimento, sua mudança de turno.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1- **Serão considerados documentos oficiais de identidade:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

- 7.2- Não serão aceitos como documentos oficiais de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteira de passe escolar, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 7.3-** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 7.4-** As normas complementares do Processo Seletivo constarão do Manual do Candidato, parte integrante deste Edital.
- 7.5-** Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP), sempre em concordância com a Reitoria do IFS.
- 7.6-** CASO SEJA DETECTADO APÓS A MATRÍCULA QUE ALGUM CANDIDATO JÁ POSSUI OU ESTÁ CURSANDO ENSINO MÉDIO **REGULAR** OU CURSO SUPERIOR E ASSISTE ÀS AULAS NO IFS REGULARMENTE, PODERÁ PERDER A VAGA E SER EXCLUÍDO DA RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO NO QUAL SE MATRICULOU.
- 7.7-** Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Edital, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com a DSDP, no campus Aracaju do IFS.

Cleiton José da Silva

Reitor pro tempore